



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

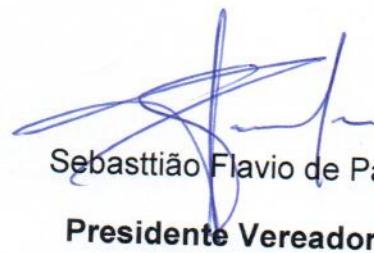
[www.cmbj.mg.gov.br](http://www.cmbj.mg.gov.br)

## INDICAÇÃO DE Nº 001/2018

A Mesa diretora abaixo-assinado, após a tramitação Regimental, indica que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

- Que todas as crianças e jovens do Distrito de Taboão e zona rural sejam inclusos nos projetos promovidos pelo CRAS, Secretaria Municipal de Ação Social e pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2018

  
Sebastião Flávio de Paula  
**Presidente Vereador**

  
Rita Maria de Almeida  
**vice-presidente Vereadora**

  
Valdelei Rodrigues da Silva  
**Secretário Vereador**

**JUSTIFICATIVA:** Trata- se de um direito destes cidadãos, e um dever da administração Pública, proporcionar-lhes a oportunidade de também participarem das atividades promovidas pelo Cras, Secretaria Municipal de Ação social e pela Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo.